



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

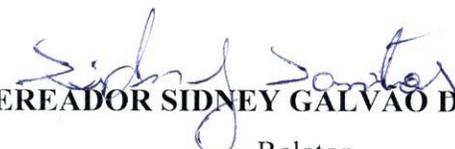
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 73/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 73/2024, que “*Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEB Professora Roseli Aparecida Mendes II e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator